



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira
Art. 73, § 10º, da Lei nº 15.321 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 - LDO 2026

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Lei Orçamentária	Dotação Atualizada	Contingenciamento de 2026						Total	Dotação Disponível
11101	Superior Tribunal de Justiça	(A)	(B)	1º Bimestre (C)	2º Bimestre (D)	3º Bimestre (E)	4º Bimestre (F)	5º Bimestre (G)	6º Bimestre (H)	(I) = (C + D + E + F + G + H)	J = (B) - (I)
		2.488.121.438,00	2.478.121.438,00	0,00	0,00	0,00	4.340.234,00			4.340.234,00	2.473.781.204,00

Fonte: Tesouro Gerencial

1 - Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2026

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias-rardp/2026/16>

Os indicadores de 1º bimestre de 2026 não indicaram a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira para cumprimento do limite inferior da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2026, portanto não há variação de limites a ser demonstrada

2 - Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2026

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias-rardp/2026/16>

Nos termos da Portaria Conjunta nº 3, de 16 de março de 2026, foi realizada a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinada à abertura de crédito suplementar em favor do Supremo Tribunal Federal, bem como a correspondente compensação de limite para despesas primárias no exercício de 2026, tendo o STJ atuado como órgão cedente.

3 - Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2026

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias-rardp/2026/16>

Os indicadores de 3º bimestre de 2026 não indicaram a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira para cumprimento do limite inferior da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2026, portanto não há variação de limites a ser demonstrada

4 - Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2026

<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal>

Conforme informado no parágrafo 95 do item 4.2 – Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou "a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira para cumprimento do limite inferior do intervalo de tolerância da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2026 no valor de R\$ 13.645,4 milhões. Desse modo, a limitação a ser promovida pelo Poder Executivo, pelos demais Poderes, pelo MPU e pela DPU deve se dar de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias discricionárias excluídas as despesas ressalvadas e as atividades dos demais Poderes. Segundo a Tabela 14 - Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, o MPU e a DPU do referido Item 4.2; O valor a ser contingenciado pelo STJ será de R\$ 4.340.234,00.